AT autoridade tributária e aduaneira Bom Fumeiro,Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



		_								RESCENTADO	
Do Sujeito P	lace ivo										
Do Sujeito P	assivo			le Identificação Fiscal		- present	ocalizaç	ão da	sede		
		5	9 6 6	Selektrolymore Selektrolymore (Selektrolymore)	3 6 con	INENTE	AÇOR	ES	MADEIRA		
Da Declaraçã	io		Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08) Operações em espaço diferente do da sede (Alinea I) do n.º 1 do ant.º 20.º do RITO								
Ano Período Declarativo Prazo da decla Dentro do prazo Fora do prazo Fora do prazo de prazo d			laração						Assinale se no período de referência apresentou algum declaração recapitulativa		
			CONTINENTE AÇORES MADEIRA								
05				INEXI	STÊNCIA DE OPER	AÇÕES					
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO	, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕES	ATIVAS NEM PASSIVAS	QUE DEVAM CONSTAR DO	QUADRO 06.	ASSINALE I	ESTE Q	UADRO		
06	A	PURAME	NTO DO IM	IPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍOD						
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ?	(valores inclu	idos nos campo	os 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de a A que se referem as alinea A que se referem as alinea	s a), b) e c) do	artigo 42.º d	CIVA	SIM sa)eb)don°2doan°4°doCNA NÃO	(Preencha tamb o Quadro 06-A)	
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO			BASE TR	IBUTÁVEL				IMPOSTO A FAVOR I	DO ESTADO	
A taxa reduzida 6 %	ATENÇÃO Estes campos são co	entrola.	1		0,00				2	0,00	
 Å taxa intermédia 	dos automaticamente que os valores a	, pelo inscre-	5		0,00				6	0, 00	
13% • A taxa normal	rigorosamente aos resultam da aplicaçã	que	55				192				
23*	respetivas taxas.		3		26, 907, 30				4	5. 618, 45	
(Transmissões infracom de bens e prestações de	nunitárias servicos	19202-1								
Isentas ou não tributadas	mencionadas nas dec recapitulativas	clarações	7		0,00						
	Operações que conferem à dedução	direito	8		0,00						
	Operações que não confe direito à dedução	man	9		0,00		R D0	Į _Q			
							FAVO	PASSIN			
 2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS 			10 10	2+14+15)	0,00		IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante			12		0,00		MP.	las Su	13	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI			14		0,00						
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00							
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		40		0.00				127			
		16		0, 00				17	0, 00		
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE (n.º 8 do art.º 27.º do CIVA)		18		0,00			L	19	0, 00		
					0,00			/		0,00	
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (imobilizado)				20		149	, 50				
Inventários (Existê	ncias)			81-81							
A taxa reduzida 6 %				21		1. 111	, 44				
A taxa intermédia 13 %				23		646	, 32				
A taxa normal 23 %			#	22							
Outros bens e serviços			BUTÁN	24		1. 566					
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS			BASE TRIBUTÁVEL	40		409	, 16		41	0,00	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 co art.º 22.º)				61		13, 623	, 44				
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)				65		0	, 00		66	0,00	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			\bigvee	67		0	,00		68	0, 00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+6+3++10+16+18) 26. 907, 30			TOTAL DO IMPOS	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 17. 505, 93				TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 92 5. 618, 45			
IMPOSTO A ENTREGA	R AO ESTADO 0, 00 □						⇒	92	- 91)		
)	9. =						SISS .		A opção pelo pedido de reembolso ve		
CRÉDITO DE IMPOSTO		(60	(ma)	SOLICITO REEMBOLS	95				respetivo valor em declarações ser REPORTAR», salvo comunicação em de indeferimento de reembolso).	guintes como «EXCESSO	
94	11. 887, 48	(19)	1 – 92	EXCESSO A REPORT	AR 96 X				Valor a inscrever no campo 61 da deci	Jaração do periodo seguinte	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104	0,00	
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	